



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE MARÇO DE 2020

ATA N.º 6/2020

— Aos seis dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte, no gabinete de reuniões da Sede da Junta de Freguesia da Venteira, reuniu o Executivo da Freguesia da Venteira, em sessão extraordinária, presidida pela Senhora Presidente, Carla Sofia Pereira Andrade Neves, com a presença dos Vogais, Senhores, Nuno Jorge Queiroz Correia, Susana Paula Mendes Pereira Basílio, Anabela Santos Sousa Ramalho Caeiro, Carla Sofia Dias Rosado Jorge, João Fernando Ferreira Lourenço e Vogal Flávio Gonçalves.

— 1 - **ABERTURA** – Pelas treze horas, a Presidente declarou aberta a sessão.

— 2 - **ORDEM DO DIA** - Foi presente a Ordem de Trabalhos, com os assuntos a discutir na reunião, documento que se anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante.

— 3 - **APROVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGENCIA DA FREGUESIA DA VENTEIRA** - Foi aprovado, por unanimidade, o Plano de Contingência da Freguesia da Venteira que foi necessário criar de forma a antecipar e gerir na Freguesia, o impacto do actual surto de doença por Coronavírus, agente causal da COVID-19, tendo como objectivo principal preparar a Freguesia para gerir o risco de infecção e enfrentar eventuais casos de doença, minimizando a sua transmissão e o seu impacto na Freguesia e na comunidade.

— 4 - **APROVAÇÃO DO DESPACHO Nº 6/P/2020 – CORONAVIRUS (COVID-19) – SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE ALGUMAS ACTIVIDADES A PARTIR DE 7 DE MARÇO DE 2020** – Foi aprovado pelo Executivo o despacho que irá ser subscrito pela Sra. Presidente relativo à suspensão, por tempo indeterminado, a partir do dia 7 de março de 2020, das atividades: Ginástica AmaSénior Viva +; atividades desportivas no Pavilhão José Caeiro e atividades culturais. Este despacho é elaborado considerando as medidas tomadas pelos Gabinetes das Ministras da Modernização do Estado e da Administração Pública, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Saúde, assim como na necessidade de garantir as orientações emanadas pela DGS no âmbito da prevenção e controlo de infecção do COVID-19.

— Nos termos do nº 3, do art. 57º da Lei nº 75/2013 de 12/9, o Executivo da Freguesia da Venteira deliberou aprovar em minuta, as deliberações mais importantes da presente acta.

— 5 - **ENCERRAMENTO** – Pelas catorze horas, a Presidente encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os Membros presentes e por mim, Paula Cristina Neto, Assistente Técnico, que a secretariei.

— PRESIDENTE, Carla Neves –

— SECRETÁRIO, Nuno Correia –

— TESOUREIRA, Susana Basílio –

— VOGAL, Anabela Caeiro –

— VOGAL, Carla Jorge –

— VOGAL, João Lourenço –

— VOGAL, Flávio Gonçalves –

— ASSISTENTE TÉCNICO, Paula Cristina Neto –